

ATA DA REUNIÃO DO CACS-FUNDEB

Aos vinte e seis dias dos mês de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sede do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos a segunda chamada, os seguintes membros da Câmara do FUNDEB Alcir da Fonseca Campos, Felipe de Oliveira Melo, Luís Cláudio da Silva, Marcelo Ensá, Maria Andreia Ribeiro, Gizelly da Silva Lisbôa e Silvia Almeida Lira, com a seguinte pauta: análise dos cadernos do quarto, quinto e sexto bimestre do ano de dois mil e vinte. A presidente da Câmara, Gizelly da Silva Lisbôa, deu início à reunião dando as boas vindas a todos, informando sobre a ata da reunião do dia treze do corrente ano, onde não foi possível acontecer por falta de quórum. Neste momento, o presidente do Conselho Municipal de Educação, Luís Cláudio da Silva, informou que na reunião presencial de gestores que acontecerá de forma presencial amanhã, realizará a eleição para dois titulares e dois suplentes para a categoria de diretores das escolas públicas municipais. Felipe levantou uma questão: se houve ou não, convite da Secretaria de Educação para participar do Encontro realizado em Barra Mansa, no último dia vinte e cinco, com doze municípios para discutir com as demais Secretarias de Educação do Sul Fluminense para promover a troca de experiências sobre a volta às aulas. Onde foram apresentados os protocolos de retorno às aulas de cada cidade. O presidente do CME, Luís Cláudio, informou que o convite não foi realizado. Discutimos sobre a importância do Conselho Municipal de Educação participar desses momentos. Em seguida nos dividimos em três pequenos grupos para análise dos cadernos. No caderno do quarto bimestre, os conselheiros Silvia, Maria Andreia, Luís Cláudio e Felipe analisaram todo o caderno e apontaram a necessidade de esclarecimento sobre o percentual de cálculo no INSS (3% ou 5%) visto que aparece com esses diferentes percentuais nas notas fiscais 222 e 911; e ainda sobre o pagador do ISS (empresa ou PMAR/FUNDEB)? O recolhimento foi observado na nota fiscal 911 e consta na prestação de contas. Na nota fiscal nº 154 também há dúvida sobre o percentual (3% ou 5%) e recolhimento de INSSQN – Retido FUNDEB. O caderno do quinto bimestre, analisado pelos conselheiros Marcelo, Alcir e Gizelly foi considerado aprovado. Na análise do caderno do sexto bimestre não consta descrição na prestação de contas de dezembro a liquidação da

nota fiscal nº 500, no valor de R\$ 69.138,55 (sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), parcela referente ao valor total de R\$ 175.993,56 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos). Permaneceu, também, dúvidas em relação ao percentual de recolhimento do ISS (5%) que não consta na prestação de contas pagamento de tributos (INSS e ISS), conforme já verificamos nas notas do caderno do quarto bimestre, assim como na nota fiscal nº 499 e respectiva nota de liquidação. A presidente, Gizelly da Silva Lisbôa, apontou para a necessidade de celeridade na entrega do caderno do SUPERAVIT para consequente análise. A presidente da Câmara do FUNDEB informou que a partir do dia primeiro de fevereiro do corrente ano, ela não estará mais na presidência da Câmara e a mesma será ocupada pelo vice-presidente desta Câmara, Ricardo da Luz Jacob. Sem mais para o momento, li, encerrei e assinei esta ata, juntamente com os demais conselheiros presentes.